

**EDITAL Nº 14/2025 – DCC/CAN/UERN****PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA,  
REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2025.2 DA UERN**

A Chefia do Departamento de Ciência da Computação do Campus Avançado de Natal, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para a seleção de discente para o Programa Institucional de Monitoria (PIM), para o semestre letivo **2025.2** conforme estabelece a Resolução de nº 052/2020 - CONSEPE, de 10 de setembro de 2020, e o Edital nº 056/2024 – PROEG, de 15 de abril de 2025, observando-se o que se segue:

**I – DA ÁREA E DO NÚMERO DE VAGAS**

A seleção para discente monitor(a) do **Curso de Ciência da Computação**, do Campus Avançado de Natal, será feita para o preenchimento das seguintes vagas:

| TURNO  | DISCIPLINA/<br>ORIENTADOR                                            | MODALIDADE |                   | NÚMERO<br>DE<br>VAGAS |
|--------|----------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-----------------------|
|        |                                                                      | REMUNERADA | NÃO<br>REMUNERADA |                       |
| Diurno | Técnicas de Programação/<br>Bartira Paraguaçu Falcão<br>Dantas Rocha | X          |                   | 01                    |

**II – DA INSCRIÇÃO**

As inscrições estarão abertas às alunas e aos alunos:

- Regularmente matriculadas(os) e atualmente cursando disciplina(s) no curso de Ciência da Computação do Campus Avançado de Natal da UERN.
- Que tenham cursado e obtido aprovação no componente curricular objeto da monitoria.
- Que não possuam qualquer outro tipo de bolsa, seja de programa(s) da UERN, seja de outros órgãos financiadores, durante o exercício da monitoria (apenas no caso da monitoria remunerada).

**III – DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas pelas(os) interessadas(os) ou procurador(a) legalmente constituído(a), a partir das 12h do dia **22 de abril de 2025** às 12h do dia **23 de abril de 2025**, através do formulário disponibilizado no endereço: <https://forms.gle/UQzA8wdcns5nSSQc7>.

Na data de **23 de abril de 2025 (14h)**, no mural do departamento de Ciência da Computação, serão publicadas as inscrições deferidas e indeferidas.

#### **IV – DA SELEÇÃO**

Os(as) candidatos(as) à monitoria serão selecionados(as) mediante média aritmética dos seguintes itens:

- I) Média ou nota final obtida na disciplina objeto da monitoria;
- II) Desempenho em aula expositiva, ministrada em 20 (vinte) minutos, observando-se:
  - a) Identificação do(a) candidato(a) com a filosofia do programa;
  - b) Atualização de conteúdos abordados na disciplina;
  - c) Tempo utilizado (próximo aos 20 minutos);
  - d) Capacidade de comunicação e fluência verbal.

Para cada disciplina objeto de monitoria será sorteado um tema único da aula expositiva dentre os temas constantes neste edital (relação anexa), no dia **24 de abril de 2025, às 9:00 horas** na secretaria do departamento de Ciência da Computação

As aulas expositivas ocorrerão no dia **25 de abril de 2025, iniciando às 13:00 horas**, segundo cronograma a ser divulgado, no mural do departamento de Ciência da Computação, **no dia 25 de abril de 2025 às 10:00 horas**.

A nota da aula expositiva variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), obtida pela média aritmética das notas referentes à disciplina objeto de monitoria e a da aula expositiva.

#### **V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DE RESULTADO**

Ocorrendo empate nas médias aritméticas, das notas referentes à disciplina objeto de monitoria e da aula expositiva, entre candidatos(as), serão utilizados critérios de desempate, na seguinte ordem:

- 1. Maior nota na aula expositiva;
- 2. Maior média na disciplina objeto da monitoria;
- 3. Maior Índice de Rendimento Acadêmico;
- 4. Maior Percentual de Integralização da Matriz;
- 5. Menor número de participação em monitorias na disciplina.

#### **VI – DO RESULTADO**

O **resultado** da seleção será divulgado, através de Edital, no dia **25 de abril de 2025**, que será publicado na página do departamento de ciência da computação (<https://portal.uern.br/natal/dcc/monitoria/>)

A documentação dos(as) selecionados(as) deverá ser entregue na Secretaria do Departamento de Ciência da Computação, preferencialmente pelo e-mail [dcc\\_natal@uern.br](mailto:dcc_natal@uern.br), até o dia **28 de abril de 2025**. Os documentos exigidos são:

1. **Termo de compromisso:**
  - a. Para monitoria remunerada
  - b. Para monitoria não-remunerada
2. Cópias **legíveis** de:
  - a. **RG e CPF** (ou documento de identificação com foto, constando os números do RG e do CPF);
  - b. **Comprovante de Residência**, com **endereço legível** (expedido nos últimos 90 dias, apenas a parte do endereço);
  - c. Cópia do **cartão bancário** (ou de documento emitido pelo banco, ou de imagem do aplicativo do banco), devendo ser do **Banco do Brasil** ou da **Caixa Econômica Federal** (apenas para monitoria remunerada; **não** podendo ser conta **poupança**).

Natal (RN), 22 de abril de 2025

---

Bruno Cruz de Oliveira  
Chefe do Departamento de Ciência da Computação  
Portaria nº 1719/2023 - GP/FUERN

## ANEXO I. TEMAS PARA AULA EXPOSITIVA|

| ÁREA/DISCIPLINA         | TEMAS                                                                                                                                             |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Técnicas de Programação | <ul style="list-style-type: none"><li>• Cadeia de caracteres (strings)</li><li>• Registro (struct)</li><li>• Funções</li><li>• Arquivos</li></ul> |